



Exercício: 2012

Decreto nº 3394/2012 de 31/08/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.718,11 (vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.306.1014.2.035.	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar		
143 - 3.3.90.30.00.00	10833 MATERIAL DE CONSUMO		22.718,11
Total Suplementação:			22.718,11

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 31 de agosto de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito